
Deliberação nº
DE-SNS 040/2023**Data**
28/03/2023**Sumário** Operação Nascer em Segurança no Serviço
Nacional de Saúde – Região de Lisboa e Vale do Tejo
– abril/maio de 2023

Em função do impacto que possui nas grávidas e nos recém-nascidos, a rede de serviços de urgência de ginecologia e obstetrícia, bem como as respostas estruturadas de neonatologia, merecem atenção prioritária, sendo essencial salvaguardar os princípios da equidade, qualidade, acesso, humanização, segurança e previsibilidade dos cuidados prestados no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A carência de médicos de Ginecologia/Obstetrícia, que se irá manter pelo menos a curto prazo, obriga a um planeamento complexo que garanta a prontidão da resposta do SNS, e ponderando as várias áreas de atuação, não apenas na resposta às situações de urgência ou dos partos, mas também às consultas externas, à atividade cirúrgica programada (incluindo a neoplásica), aos rastreios oncológicos ou à medicina da reprodução, entre outras.

Por outro lado, a situação atual de vulnerabilidade dos serviços de Ginecologia/Obstetrícia, mais acentuada na área do Ribatejo e Oeste da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na Península de Setúbal, e em todo o interior do país, obriga à tomada de decisões ponderadas, que assegurem uma resposta sustentada, com coesão territorial, mas nunca abdicando de elevados critérios de segurança, mantendo os padrões de qualidade que nos conduziram a ser um dos países, a nível mundial, com melhores indicadores ao nível da resposta materno-infantil.

Por fim, a estabilidade das soluções e a forma de comunicação devem permitir transmitir tranquilidade à população, especialmente às grávidas e casais, que devem ter acesso à adequada informação, de forma a evitar ansiedade e receio.

O reforço do trabalho em rede entre as equipas de instituições hospitalares e dos cuidados de saúde primários, assim como o planeamento estratégico atempado da resposta, constituem a estratégia adequada para assegurar uma cultura de previsibilidade, segurança e confiança entre as grávidas, casais e profissionais de saúde.

A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) continua a perseguir o objetivo de delinear abordagens, que são necessariamente temporárias até se conseguir recrutar os recursos humanos necessários, no sentido de evitar o fecho em absoluto de blocos de parto de instituições que são relevantes na prestação de cuidados de saúde, na formação e na investigação materno-fetal, sendo que nalgumas áreas do território não existe qualquer alternativa pública ou privada, o que condicionaria de forma marcante o acesso das grávidas e recém-nascidos a cuidados de saúde.

De sublinhar que se encontram a ser delineadas medidas que visam aumentar a atratividade do SNS para os profissionais de saúde, nomeadamente a revisão das carreiras e das tabelas salariais, novos incentivos para a realização de atos no SNS (nomeadamente no âmbito do Diagnóstico Pré-Natal e da Procriação Medicamente Assistida), investimento em infraestruturas e equipamentos (com a recente aprovação do financiamento de 27 milhões de euros, que serão este ano investidos em infraestruturas e equipamentos de 33 blocos de parto de todo o país, num programa inovador), melhor articulação entre cuidados de saúde primários e hospitalares e inter-hospitalares, numa rede coerente e efetiva.

Desde os fins-de-semana de Natal e de fim-de-ano, e durante o primeiro trimestre de 2023, foram implementadas as deliberações da DE-SNS, no âmbito da Operação ‘Nascer em Segurança no Serviço Nacional de Saúde’, promovendo articulações entre instituições na mesma área geográfica e rotatividade dos planos de contingência, assegurando proximidade, com qualidade e segurança.

Sublinha-se que nas 13 semanas de vigência da operação “Nascer em Segurança no SNS”, não existiu qualquer encerramento (correspondendo ao nível 3 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos), não planeado. Isto significa que, com um enorme esforço de todos os profissionais, com articulação profunda com o INEM, os serviços de Ginecologia/Obstetrícia e de Neonatologia/Pediatria realizaram uma atividade ímpar, com enorme dedicação e profissionalismo, resultando no cumprimento total e efetivo do plano, que vale a pena reconhecer e enaltecer.

Neste período foi mantida uma monitorização intensiva desta resposta em rede e realizadas múltiplas reuniões, num trabalho exigente na procura das melhores soluções.

Neste processo tem participado a Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, constituída pelo Despacho n.º 7788/2022, de 17 de junho, os Conselhos de Administração, direções de serviço e departamento dos serviços de Ginecologia/Obstetrícia e Neonatologia/Pediatria, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E., do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., e do Hospital de Cascais, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), e do Conselho Diretivo dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) - Centro de Contacto do SNS – SNS 24. Os objetivos são claros: transparência na informação, envolvimento dos profissionais e das instituições, e procura de soluções participadas e fundamentadas.

Em função da avaliação do desempenho da Operação 'Nascer em Segurança no Serviço Nacional de Saúde', durante estes mais de 3 meses de duração, é preferível, de forma prudente e cautelosa, a continuação da presente metodologia, durante os meses de abril e maio de 2023, e realizar nova avaliação no final deste período, sendo que a exigência das respostas e a dificuldade na sua concretização aumentaram de forma reconhecida.

As razões desta fase do plano corresponder a este período, prendem-se com um conjunto de fatores, nomeadamente:

- O período de férias (mais intenso nos meses de junho-setembro), com redução da disponibilidade dos profissionais, obrigando a um plano sazonal específico;
- A realização do exame final de 28 novos especialistas de Ginecologia/Obstetrícia, nesta 1ª época de 2023, e que constituirá uma ocasião relevante na fixação de novos médicos no SNS;
- A consulta pública prévia ao projeto de alteração ao regulamento de constituição das equipas médicas nos serviços de urgência, no âmbito da Ginecologia/Obstetrícia, aprovado pela Ordem dos Médicos, e publicado através do Aviso n.º 5247/2023, de 13 março;

- A negociação com os sindicatos médicos sobre carreiras, dedicação plena e tabelas salariais, que poderá criar condições significativamente mais favoráveis à captação e motivação dos médicos para o SNS;
- O impacto da aplicação da Norma nº 001/2023 de 27 de janeiro da DGS sobre a 'Organização dos cuidados de saúde na preconceção, gravidez e puerpério', com alterações importantes nos cuidados de saúde não-programados;
- A aprovação em breve da Orientação da DGS sobre "Cuidados de saúde durante o trabalho de parto", que poderá clarificar algumas questões e responsabilidades nos blocos de parto;
- A avaliação do projeto de reorientação doentes com doença aguda não urgente/emergente (doentes avaliados através da Triagem de Manchester com a cor verde, azul ou branca), que se vai iniciar numa área geográfica determinada do país, abrangendo os doentes adultos (incluindo as grávidas, de acordo com as orientações da DGS), e que pode significar a redução do número de episódios de urgência na área de Ginecologia/Obstetrícia;
- O desenvolvimento da proposta de maternidades a funcionar com urgência referenciada, elaborada pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, com vista ao lançamento de um projeto-piloto para a sua efetiva concretização;
- A crescente exigência na constituição das equipas e na elaboração dos mapas de urgência, motivou um esforço único e de elevado significado para a rede do Serviço Nacional de Saúde. Sublinha-se a generosidade dos profissionais, nomeadamente a disponibilidade de médicos especialistas e internos de formação específica de Ginecologia/Obstetrícia, de vários hospitais das Regiões Centro e Norte do país, nomeadamente do HSOG, CHMA, CHUSJ, CHUSA e CHUC, no apoio a instituições mais carenciadas da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido do cumprimento das escalas. O espírito de serviço destas equipas, potenciado também graças ao esforço de reorganização dos seus serviços e instituições de origem, não será em vão e não será esquecido.

Desta forma, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do SNS, e do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que aprova a orgânica da Direção Executiva do SNS, sob proposta do Diretor Executivo do SNS, tendo em vista assegurar a previsibilidade e

segurança do funcionamento dos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia do SNS, determina-se:

1 – Na Região de Lisboa e Vale do Tejo, são constituídas grandes áreas de atuação, de forma a garantir proximidade para os utentes e articulação funcional entre as instituições.

2 - As cinco instituições de Lisboa (Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E., Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. e Hospital de Cascais) cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento dos respetivos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante os meses de abril e maio de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a) Os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E., e do Hospital de Cascais, mantém-se sempre a funcionar de forma normal e ininterrupta;
- b) Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., alterna o acesso com o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.;
 - a. Nesse sentido, no fim-de-semana em que funciona de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, funcionará no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
 - b. No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e

Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;

- c. De sublinhar que, quando uma destas duas instituições estiver em nível de contingência, devem as grávidas e recém-nascidos serem orientadas para os outros pontos da rede do SNS, sendo que em função da disponibilidade existente e da diferenciação necessária;
- d. O presente plano mantém a continuidade da rotação aos fins-de-semana efetuado durante o primeiro trimestre de 2023.

3 – O Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., e o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento rotativo dos respetivos Serviços de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante os meses de abril e maio de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a) Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., alterna o acesso com o Serviço de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.;
- b) Nesse sentido, no fim-de-semana em que funciona de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., funcionará no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- c) No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- d) O presente plano mantém a continuidade da rotação aos fins-de-semana efetuado durante o primeiro trimestre de 2023.

4 – O Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., o Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e o Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento rotativo dos respetivos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia Partos e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante os meses de abril e maio de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a) Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., mantém-se sempre a funcionar de forma normal e ininterrupta, enquanto o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., alterna o acesso com o Serviço de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.;
- b) Nesse sentido, no fim-de-semana em que funcionam de forma regular os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. e do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., funcionará no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- c) No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- d) O presente plano mantém a continuidade da rotação aos fins-de-semana efetuado durante o primeiro trimestre de 2023.

5 – O Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., o Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. e o Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento rotativo dos respetivos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia Partos e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante os meses de abril e maio de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a) Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. alterna o acesso com os Serviços de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., e do Centro Hospitalar do Médio Tejo E.P.E.;
- b) Nesse sentido, no fim-de-semana em que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., funciona de forma regular, os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., e do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., funcionarão no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- c) No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., e do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- d) O presente plano mantém a continuidade da rotação aos fins-de-semana efetuado durante o primeiro trimestre de 2023.

6 – Os resultados deste plano estratégico serão avaliados continuamente pela DE-SNS.

7 – Os Conselhos de Administração destas 13 unidades hospitalares, bem como a ARSLVT, o INEM e a SPMS, devem reportar de imediato à DE-SNS:

- a) Sempre que foram identificados problemas na organização e funcionamento do sistema descrito na presente deliberação;
- b) Previsão de nível de contingência nos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia das suas instituições, para além do determinado na presente deliberação.

8 - O Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., deve:

- a) Adequar a resposta do CODU-INEM, no que concerne à orientação das grávidas, em função do presente plano;
- b) Estar em regime de prontidão, com uma atenção especial aos locais que estejam em nível de contingência, disponibilizando os meios de emergência médica pré-hospitalar que possibilitem apoio de emergência e/ou encaminhamento de forma segura;
- c) Desenvolver, de forma urgente, um sistema de partilha de informação no que concerne à disponibilização de vagas nos Serviços/Unidades de Neonatologia, em articulação com o Transporte Inter-hospitalar Pediátrico, para garantir respostas consistentes nos cuidados aos recém-nascidos.

9 - O Conselho Diretivo dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (Centro de Contacto do SNS – SNS 24), em articulação com as unidades hospitalares e a ARSLVT, e sob a coordenação da DE-SNS, deve elaborar os instrumentos de comunicação adequados para standardizar a informação a prestar às grávidas, no sentido da sua adequada orientação no SNS.

10 – No âmbito deste plano importa também ter uma abordagem integrada com os Serviços/Unidades de Neonatologia, críticos neste processo integrado e contínuo, na defesa da qualidade da resposta e da segurança dos recém-nascidos. Nesse sentido, importa trabalhar no sentido da articulação das atividades, da transmissão efetiva de informação, da coordenação de vagas, da necessidade de transferência da gestação de risco, entre outras dimensões do processo, tendo em atenção a Orientação da Direcção-Geral da Saúde nº 006/2022, de 19/07/2022 - 'Acompanhamento de mulheres grávidas durante a transferência inter-hospitalar'.

11 – As instituições hospitalares, em articulação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., informam as Corporações de Bombeiros e os Agrupamentos de Centros de Saúde da sua área de influência, disponibilizando informação atempada à população sobre o funcionamento dos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia.

28 de março de 2023

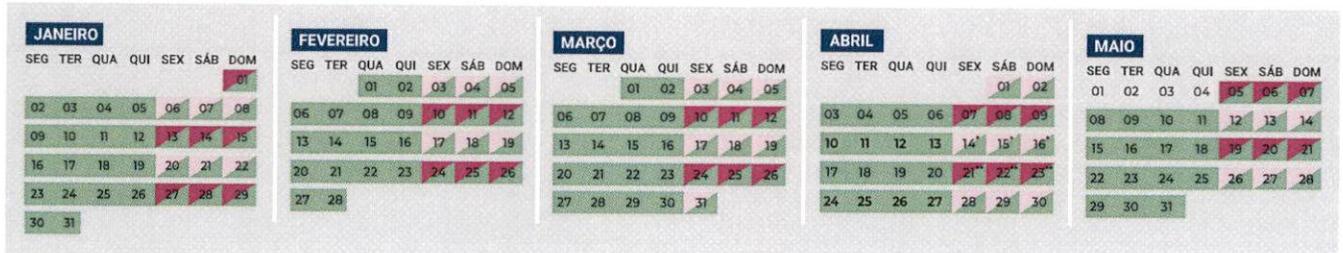
O Diretor Executivo da DE-SNS

Fernando Manuel Ferreira Araújo

Assinado por: **FERNANDO MANUEL FERREIRA ARAÚJO**
Num. de Identificação: 07380718
Data: 2023.03.29 14:28:26+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde - Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde**


NASCER EM SEGURANÇA NO SNS 2023

SERVIÇO DE URGÊNCIA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E BLOCOS DE PARTOS
FINS DE SEMANA DE ENCERRAMENTO: DAS 8H DE SEXTA-FEIRA ÀS 8H DE SEGUNDA-FEIRA



38 URGÊNCIAS COM BLOCOS DE PARTOS ABERTAS

NORTE

Bragança | ULS Nordeste
Vila Real | CH Trás os Montes e Alto Douro
Viana do Castelo | ULS Alto Minho
Braga | Hospital de Braga
Guimarães | Hospital Senhora da Oliveira
Vila Nova de Famalicão | CH do Médio Ave
Póvoa de Varzim | CHPV/VC
Matosinhos | ULS de Matosinhos
Penafiel | CH Tâmega e Sousa
Porto | CHU de S. João
Porto | CHU do Porto
Vila Nova de Gaia | CH Vila Nova de Gaia / Espinho
Santa Maria da Feira | CH Entre Douro e Vouga

CENTRO

Aveiro | CH do Baixo Vouga
Coimbra | CH Universitário de Coimbra
Viseu | CH Tondela Viseu
Guarda | ULS Guarda, Hospital Sousa Martins
Leiria | CH Leiria
Castelo Branco | ULS Castelo Branco
Covilhã | CHU Cova da Beira

LISBOA E VALE DO TEJO

Caldas da Rainha | CH do Oeste
Abrantes | CH Médio Tejo
Santarém | HD Santarém
Vila Franca de Xira | HVFX
Lisboa | CHU Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria
Lisboa | CHU Lisboa Central, Maternidade Alfredo da Costa
Lisboa | CH Lisboa Ocidental, Hospital S. Francisco Xavier
Amadora-Sintra | Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Almada | Hospital Garcia de Orta
Setúbal | CH Setúbal, Hospital São Bernardo
Barreiro | CH Barreiro Montijo

ALENTEJO

Portalegre | ULS do Norte Alentejano
Évora | Hospital do Espírito Santo
Beja | ULS do Baixo Alentejo

ALGARVE

Faro | CHU Algarve
Portimão | CHU Algarve

34 URGÊNCIAS COM BLOCOS DE PARTOS ABERTAS

NORTE

Bragança | ULS Nordeste
Vila Real | CH Trás os Montes e Alto Douro
Viana do Castelo | ULS Alto Minho
Braga | Hospital de Braga
Guimarães | Hospital Senhora da Oliveira
Vila Nova de Famalicão | CH do Médio Ave
Póvoa de Varzim | CHPV/VC
Matosinhos | ULS de Matosinhos
Penafiel | CH Tâmega e Sousa
Porto | CHU de S. João
Porto | CHU do Porto
Vila Nova de Gaia | CH Vila Nova de Gaia / Espinho
Santa Maria da Feira | CH Entre Douro e Vouga

CENTRO

Aveiro | CH do Baixo Vouga
Coimbra | CH Universitário de Coimbra
Viseu | CH Tondela Viseu
Guarda | ULS Guarda, Hospital Sousa Martins
Leiria | CH Leiria
Castelo Branco | ULS Castelo Branco
Covilhã | CHU Cova da Beira

LISBOA E VALE DO TEJO

Caldas da Rainha | CH do Oeste
Abrantes | CH Médio Tejo
Lisboa | CHU Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria
Lisboa | CHU Lisboa Central, Maternidade Alfredo da Costa
Lisboa | CH Lisboa Ocidental, Hospital S. Francisco Xavier
Cascais | Hospital de Cascais
Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Almada | Hospital Garcia de Orta
Barreiro | CH Barreiro Montijo

ALENTEJO

Portalegre | ULS do Norte Alentejano
Évora | Hospital do Espírito Santo
Beja | ULS do Baixo Alentejo

ALGARVE

Faro | CHU Algarve
Portimão | CHU Algarve

32 URGÊNCIAS COM BLOCOS DE PARTOS ABERTAS

NORTE

Bragança | ULS Nordeste
Vila Real | CH Trás os Montes e Alto Douro
Viana do Castelo | ULS Alto Minho
Braga | Hospital de Braga
Guimarães | Hospital Senhora da Oliveira
Vila Nova de Famalicão | CH do Médio Ave
Póvoa de Varzim | CHPV/VC
Matosinhos | ULS de Matosinhos
Penafiel | CH Tâmega e Sousa
Porto | CHU de S. João
Porto | CHU do Porto
Vila Nova de Gaia | CH Vila Nova de Gaia / Espinho
Santa Maria da Feira | CH Entre Douro e Vouga

CENTRO

Aveiro | CH do Baixo Vouga
Coimbra | CH Universitário de Coimbra
Viseu | CH Tondela Viseu
Guarda | ULS Guarda, Hospital Sousa Martins
Leiria | CH Leiria
Castelo Branco | ULS Castelo Branco
Covilhã | CHU Cova da Beira

LISBOA E VALE DO TEJO

Santarém | HD Santarém
Vila Franca de Xira | HVFX
Lisboa | CHU Lisboa Norte, Hospital de Santa Maria
Lisboa | CHU Lisboa Central, Maternidade Alfredo da Costa
Amadora-Sintra | Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca
Cascais | Hospital de Cascais
Almada | Hospital Garcia de Orta
Setúbal | CH Setúbal, Hospital São Bernardo

ALENTEJO

Portalegre | ULS do Norte Alentejano
Évora | Hospital do Espírito Santo
Beja | ULS do Baixo Alentejo

ALGARVE

Faro | CHU Algarve

4 URGÊNCIAS COM BLOCOS DE PARTOS FECHADAS

LISBOA E VALE DO TEJO

Santarém | HD Santarém
Vila Franca de Xira | HVFX
Amadora-Sintra | Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca
Setúbal | CH Setúbal, Hospital São Bernardo

6 URGÊNCIAS COM BLOCOS DE PARTOS FECHADAS

LISBOA E VALE DO TEJO

Caldas da Rainha | CH do Oeste
Abrantes | CH Médio Tejo
Lisboa | CH Lisboa Ocidental, Hospital S. Francisco Xavier
Loures | Hospital Beatriz Ângelo
Barreiro | CH Barreiro Montijo

ALGARVE

Portimão | CHU Algarve